

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 15: A candidata **TÂNIA SANTOS GOULART**, inscrita para o cargo de **PEB I – Educação Infantil**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão da listagem preliminar de classificação, pois o nome dela não consta na lista, mesmo tendo sua inscrição confirmada.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, observou-se que a candidata foi desclassificada por declarar data de nascimento incompreensível (08/07/0061). Pautando-se no artigo 2.9 do Edital e não havendo solicitação de correção de dados, a candidata permanece desclassificada.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento